



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 20:00
HORAS.

ATA da vigésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELÍCIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, FÁBIO HENRIQUE DA SILVA, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: TELEGRAMAS do Ministério da Saúde comunicando a liberação de recursos financeiros ao município de Porecatu. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei n^{os} 56 e 58/2014 e ao Veto Total ao Projeto de Lei n^o 41/2014. PARECERES da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, contrários à aprovação dos Projetos de Lei n^{os} 46 e 47/2014. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável a aprovação do Projeto de Lei n^o 58/2014. PARECER da Comissão de Viação e Obras Públicas, favorável a aprovação do Projeto de Lei n^o 56/2014. OFÍCIO N^o 102/14-DA, do Executivo Municipal, encaminhando a Lei n^o 1.648/14, devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

sancionada. OFÍCIO N° 107/14-DA, do Executivo Municipal comunicando o Veto Total ao Projeto de Lei n° 41/2014. OFÍCIO N° 104/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 90/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, esclarecendo que no momento não poderá ser realizada obra de cobertura dos pátios da Escola Municipal Maestro Honório Maestrelli e do Cmei Maria Thereza Spirandelli. OFÍCIO N° 105/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 91/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que será estudado a possibilidade de construir uma residência no Centro de Convivência do Idoso Viver Mais e Melhor. OFÍCIO N° 106/14-DA, do Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 89/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, informando que não será instalado redutor de velocidade na Ra Osni do Amaral, pois não grande tráfego de veículos. OFÍCIO Executivo Municipal em atenção ao Ofício n° 88/2014-EXP.EXC, desta Câmara Municipal, encaminhando todos os dados referentes aos cargos comissionados do Executivo Municipal. OFÍCIO N° 026/2014, da Caixa Econômica Federal, em atenção ao Ofício n° 82/2014, esclarecendo que as informações sobre FGTS estão amparadas pelo dever de sigilo. OFÍCIO N° 0573/2014/GIGOV/LD e OFÍCIO N° 0533/2014/GIGOV/LD, da Caixa Econômica Federal, ambos informando haver crédito financeiro em favor do município de Porecatu sob bloqueio. LEITURA PROJETO DE LEI N° 57/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetação e doação mediante licitação, lotes urbanizados, com a finalidade de atender interesse público de novas moradias para população porecatuense que ainda não possui casa própria e dá outras providências. LEITURA PROJETO DE LEI N° 59/2014, de autoria do Executivo Municipal, que cria componentes do município de Porecatu do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para a elaboração e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

implementação do Plano Municipal de Segurança alimentar e nutricional e dá outras providências. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamentos, Tomadas de Contas e Redação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 42/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 42, submetido à segunda votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente, ressalvadas as emendas Supressiva nº 01 e Aditiva nº 01. PROJETO DE LEI Nº 50/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 50, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 51/2014, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique da Silva e Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 51, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 52/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 52, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 53/2014, de autoria do Vereador Marcelo Coelho da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 53, submetido à terceira



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI Nº 54/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 54, submetido à terceira votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um voto contrário (Otacílio) em todos os seus artigos, globalmente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício as empresas Viação Garcia e Viação Ouro Branco, solicitando que estudem a possibilidade de estenderem o horário de atendimento desta empresa no guichê localizado no Terminal Rodoviário Prefeito Dario Di Migueli Lunardelli, neste município de Porecatu. Ainda no mesmo sentido, solicitou que essas empresas busquem meios para proporcionar um melhor atendimento de balcão aos clientes porecatuenses que utilizam o guichê localizado no Terminal Rodoviário Prefeito Dario Di Migueli Lunardelli, pois há diversas reclamações quanto ao tratamento dispensado aos clientes desta empresa neste setor. Solicitou ainda o envio de ofício ao Executivo Municipal requerendo a possibilidade de instalar, junto às academias da terceira idade existentes em Porecatu, parque de diversão ecológico (playground) para que sejam utilizados pelas crianças que acompanham seus pais e/ou avós que praticam atividades nessas academias. Requereu também que seja feita uma indicação ao Prefeito Municipal sugerindo a implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários para todos os funcionários públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Porecatu, proporcionando assim melhores condições salariais a estes servidores. Comentou que os salários dos servidores



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

públicos estão defasados, razão pela qual, muitos servidores têm a necessidade de realizar horas extras como forma de complementar a renda mensal. O Vereador Carlos fez comentários sobre o ofício encaminhado pelo Executivo Municipal no qual encaminha a relação de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Porecatu, e o Vereador afirmou que tem conhecimento que alguns contratados em cargos de comissão estão trabalhando como motoristas, e ainda existem aqueles que nem mesmo possuem habilitação própria para tal fim, citando como exemplo servidores que dirigem trator, sendo que até mesmo a polícia faz "vista grossa" para essa situação. Também comentou que se o Prefeito Municipal fosse porecatuense nato, certamente trataria melhor o município de Porecatu, pois a arrecadação municipal vem aumentando ano a ano, e a atual administração pública não realizou qualquer obra municipal com recursos próprios. Também comentou que na Rua 21 de Setembro, foi instalado um quebra-molas, e por essa razão, o fluxo de veículos aumentou muito na Rua Osny do Amaral, onde está sendo reformado um prédio público para a instalação de um Posto de Saúde, contrariando o que foi afirmado pelo Senhor Prefeito através do Ofício nº 106/14-DA, no qual alega que não será instalado um redutor de velocidade neste local porque não há movimentação de veículos e nem mesmo posto de saúde. O Vereador Carlos também comentou sobre a situação da pavimentação asfáltica da rua onde ele reside, a qual até o presente momento não foi recapeada, e provavelmente não será até o fim deste mandato, porém tal situação, não é vexatória ao vereador, e sim ao Prefeito, que não atende as necessidades da população daquele local. Por fim, pediu desculpas aos presentes nesta Casa pelo desabafo em relação a atual administração pública, e afirmou que se o Prefeito atendesse



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

as reivindicações dos vereadores, certamente a comunidade porecatuense estaria em melhor situação. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Fábio, cumprimentando a todos. Comentou sobre o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), o qual foi uma luta dos vereadores para sua implantação, e em breve será instalado em Porecatu, com atendimento nas áreas de fonoaudiologia e psicologia. Comentou ainda que o Governo Federal não está fazendo o repasse do recurso que destina-se ao pagamento do piso salarial no importe de R\$ 1.014,00 aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, e que, segundo informações, os municípios de Centenário do Sul e Florestópolis, também não estão recebendo esse repasse do Governo Federal. Comentou ainda que nesta data entrou mais um projeto de lei que pretende doar terrenos municipais para a construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda, razão pela qual, solicitou o envio de ofício ao Executivo Municipal requerendo que, em relação ao Projeto de Lei nº 57/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a desafetação e doação mediante licitação, lotes urbanizados, com a finalidade de atender interesse público de novas moradias para população porecatuense que ainda não possui casa própria, seja encaminhado a esta Casa de Leis, mapa de localização de todos os lotes a serem doados, destacando e identificando, de forma clara, cada terreno, bem como, seja determinado ao engenheiro civil deste Executivo Municipal ou ao servidor municipal responsável pela Divisão de Edificações do Município (Departamento de Urbanismo, Obras Públicas e Viação) para agendar um horário para acompanhar os vereadores na visita e verificação "in loco" dos lotes constantes do mencionado projeto de lei. Comentou ainda que foi sorteado nomes de munícipes porecatuenses para compor



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

lista que receberiam a oportunidade de adquirir uma das 201 casas construídas e destinadas as famílias de baixa renda, porém, há munícipes comentando que muitos suplentes já foram contemplados com essas residências, enquanto que alguns munícipes que compõem a lista dos titulares a adquirir essas casas ainda não foram chamados, fato esse que deve ser esclarecido. Por fim, parabenizou o Vereador Wilson pelo transcurso de seu aniversário natalício. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Otacílio, cumprimentando a todos. Comentou que no município de Florestópolis as Agentes Comunitárias de Saúde já estão recebendo o piso salarial no importe de R\$ 1.014,00. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal solicitando que proceda a reforma do campo de futebol existente no Parque Guairá. Na sequência, agradeceu a presença do munícipe Nixon e do candidato a deputado estadual "Cobra". Franca a palavra, fez novamente uso da mesma o Vereador Fábio, afirmando que segundo informações do Senhor Sidney, servidor desta Câmara Municipal, o município de Florestópolis não está recebendo o recurso do governo federal para pagamento do piso salarial de R\$ 1.014,00 aos Agentes Comunitários de Saúde. Franca a palavra, fez novamente uso da mesma o Vereador Otacílio esclarecendo que tem informação que as Agentes Comunitárias de Saúde de Florestópolis estão recebendo o piso salarial, porém ainda não tem em mãos o holerite para confirmar tal informação. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 09 de setembro de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir

